
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54/2026 – PMA – GP

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Avaliação do Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório do Município de Acari, e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de Acari, e com amparo na Lei Complementar Municipal nº 008, de 18 de dezembro de 2020, e,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão de Avaliação do Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório do Município de Acari, formada por 3 (três) membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 008, de 18 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 008, de 18 de dezembro de 2020, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação do Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório do Município de Acari, ficando assim constituído:

I – Para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a comissão será constituída por:

José Ronaldo de Medeiros, Professor;
Amélia Nadja Bezerra Dantas de Medeiros, Professor PNII;
Ivani Rosa de Araújo, Agente Administrativo.

II – Para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde Pública a comissão será constituída por:

Jobel Araújo de Souza, Agente de Vigilância Sanitária;
Marivalda Alves Dantas Galvão, Atendente de Ambulatório;
Ravenna Jordânia Bezerra da Silva, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas na Portaria nº 55, de 16 de maio de 2023.

Publique-se, Cumpra-se, Dê-se ciência.

Acari/RN, 13 de março de 2026.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:B1522E53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/03/2026. Edição 3752
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>